



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1201/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

**TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA
MENSAGEM EXECUTIVA Nº 62/2021**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 11/06/2021;

FAÇO SABER e promulgo o seguinte **Decreto**:

Art. 1º Fica instituída em atenção a **Mensagem Executiva Nº 062/2021 - Processo Nº552/2021** – e, deliberação plenária em 11 de junho de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: **Concede Isenção e Desconto do Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis ITBI aos Produtores Rurais que Acessarem o Programa Terra Brasil – Programa Nacional de Crédito Fundiário e dá Outras Providências.**

Parágrafo Único: A Comissão Especial será composta pelos Vereadores:

I – Cesar Augusto Bittencourt Madrid - Progressista

II – Mauro Renã dos reis Silveira – Movimento Democrático Brasileiro;

III – Emerson Henzel Machado – Partido Trabalhista Brasileiro;

IV - Iasmin Roloff Rutz – Partido dos Trabalhadores;

V – Jardel Souza de Oliveira – Partido da Social Democracia Brasileira;

VI – Oraci de Souza Teixeira – Partido Socialista Brasileiro.

Art. 2º. A Comissão Especial em conformidade com disposto no Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, terá prazo de noventa dias para apresentar suas conclusões.

Parágrafo Único: Caso seja necessário prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada em conformidade com disposto no Parágrafo Único do Art. 99 da Resolução Nº 034/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 11 de junho de 2021

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Primeiro Secretário

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”